

PROCURAÇÃO AD JUDICIA E EXTRA JUDICIAL

OUTORGANTE: Ivanilda Ferreira da Silva, brasileiro (a),
Porteiro, portador da Cédula de Identidade nº:
2680966, inscrito no CPF nº: 021.452.519-33, residente e domiciliado
na Rua Sítio Santa Caterina, Nº -, Bairro, Zona Rural,
na Cidade de Montina /PB.

OUTORGADO: INÁCIO BRUNO SARMENTO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB sob nº 21.472, com endereço profissional na Rua: Dinamarca Alves Correia, 1020, loja 02, Dinamarca, na Cidade de Campina Grande/PB, 3334-1289/99988-5048/98769-2274,

PODERES: Poderes para o foro em geral, a fim de defender os interesses e direitos do Outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive perante esta Douta Vara, propondo Ações competentes em que o Outorgante seja autor ou reclamante, defendendo-o quando for Réu, Interessado ou Requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, acordar, recorrer, receber e dar quitação, confessar, firmar compromissos, prestar declarações, renunciar direitos, bem como substabelecer a presente com ou sem reservas de poderes, se assim lhes convier, praticarem todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, ao qual dar como firme e valioso, enfim praticar todos os atos previstos no art. 105 do Novo Código de Processo Civil com redação dada pela Lei nº 8.952 de 13.12.94 e art. 5º, § 2º da Lei nº 8906, de 04.07.94 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil).

CONTRATO: O Outorgante obriga-se a pagar ao outorgado, a título de verba honorária advocatícia remuneratória pelos serviços prestados; ora contratados, a importância de 30%, calculados sobre o valor da causa, da condenação ou do acordo celebrado.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA DE RENDIMENTOS

A parte outorgante, conhecedora dos termos da Lei nº 1.060/50, declara que é pobre na forma da lei e que não tem condições de dar prosseguimento à demanda judicial sem comprometimento da subsistência de sua vida e de sua família.

Campina Grande/PB, 15 de Janeiro de 2019.

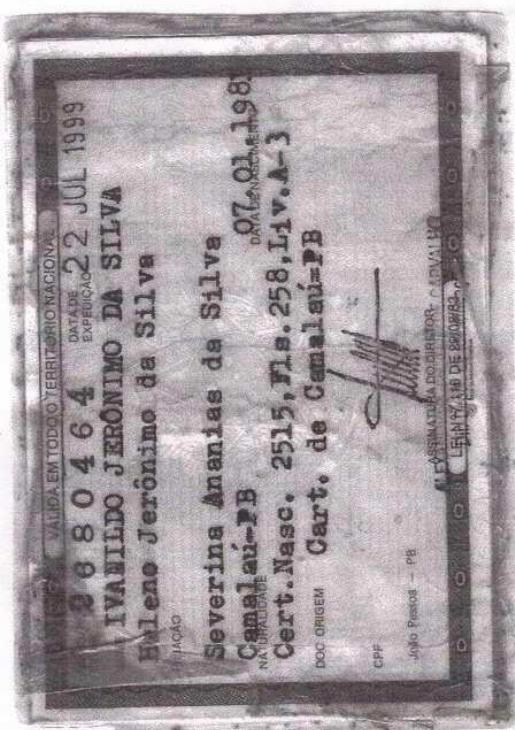
Ivanilda Ferreira da Silva

Outorgante

Rua: Dinamarca Alves Correia, nº1020, loja 02,
Dinamarca, Campina Grande - PB - CEP: 58400-000.
Fones: (83) 3334-1289 / 99988-5048 / 987692274 •
E-mail: inaciobrunoadv@gmail.com







VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA
SIT SANTA CATARINA, SIN - ÁREA RURAL
MONTEIRO / PB CEP: 58500000 (AG: 83)

Emissão: 20/09/2017 Referência: Set/2017
Classe/Subcls: RESIDENCIAL/ BAXA RENDA MONOFÁSICO
Roteiro: 11 - 93 - 103 - 2030 N° medidor: 00000508223

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-460
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc Est: 16015.023-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica N°000 022.597
Cód. para Débito Automático: 00005883186

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Set / 2017	20/09/2017	20/10/2017	68325967404 Insc Est.

UC (Unidade Consumidora):

5/558319-0

Canal de contato

-ATENÇÃO - AVERIGUAÇÃO CADASTRAL 2017
Procure a prefeitura de sua cidade até 15/09/2017 para atualizar seus dados no Cadastro Único e evite a perda da Tarifa Social de Energia. Para mais informações, clique para o MDSA-0800 707 2003.
- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.436, de 26 de abril de 2002.

Ao acessar www.energisa.com.br você resolve tudo o que precisa com agilidade e facilidade. São vários serviços disponíveis, como segunda via da conta, mudança de titularidade, religação, consulta a débitos, entre outros.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data Leitura 21/08/17 22636	Data Leitura 20/09/17 22798	1	162	30

Demonstrativo								
CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa cl.	Valor Base Calc	Aliq	Icms(R\$)	Pis(R\$)	Cofins(R\$)
0801	Consumo até 30kWh-BR	30.000	0,234080	7,02	27	1,89	7,02	0,03
0801	Consumo - 31 a 100kWh-BR	70.000	0,401280	28,08	27	7,58	28,08	0,13
0801	Consumo - 101 a 220kWh-BR	82.000	0,601920	37,31	27	10,07	37,31	0,17
0801	Adic. B. Vermelha	1,49	1,49	27	0,40	1,49	0,01	0,03
0801	Adic. B. Amarela	2,05	2,05	27	0,56	2,05	0,01	0,04
0810	Subsídio	40,39	40,39	27	10,90	40,39	0,18	0,65

LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								
0807	CONTRIB SERV ILUM PÚBLICA	5,78	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 07/2017	0,77	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 07/2017	1,10	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0806	Devolução Subsídio	-28,45	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI Código de Classificação do Item	TOTAL	95,54	118,34	31,39	118,34	0,59	2,45
-------------------------------------	-------	-------	--------	-------	--------	------	------

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
151	27/09/2017	R\$ 95,54

Histórico de Consumo (kWh)

153 120 178 184 185 350 113 115 122 99 85 100
Ago/17 Jul/17 Jun/17 Mai/17 Abr/17 Mar/17 Fev/17 Jan/17 Dez/16 Nov/16 Out/16 Set/16

RESERVADO AO FISCO
68b1.2135.ebb5.4689.6c6b.86b0.1d37.8fef.

Indicadores de Qualidade 7/2017 - Sumário

Limits da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	11,90	0,00
DIC TRIMESTRAL	22,61	NOMINAL
DIGANUAL	45,22	220
FIC MENSAL	7,98	0,00
FIC TRIMESTRAL	15,19	CONTRATADA
FIC ANUAL	30,99	LIMITE INFERIOR
DMIC	8,19	0,00
DICRI	16,60	LIMITE SUPERIOR

Composição do Consumo

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/PB	19,68	20,80
Compra de Energia	25,35	26,54
Serviço de Transmissão	3,02	3,18
Encargos Setoriais	5,45	5,71
Impostos Diretos e Encargos	42,02	43,99
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	95,52	100,00

Valor do EUSD (Ref. 7/2017) R\$ 15,15

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 09/10/2017. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento a(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento. - Sua unidade foi faturada como Baxa Renda, tendo um desconto de R\$28,45. Reajuste Tarifário-Vigência: 29/08/17-Res. ANEEL nº 2.291-Bax. Tensão 13,94% Médio Reajuste Tarifário-Vigência: 29/08/17-Res. ANEEL nº 2.291-Alta Tensão 16,38% Médio

Faturas em atraso

Ago/17 87,16

PARAÍBA

energisa

Roteiro: 11 - 93 - 103 - 2030

Matrícula: 558319-2017-09-3

VENCIMENTO
27/09/2017

TOTAL A PAGAR
R\$ 95,54



GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Paciente: Manoel Ferônimo da Silva

Alojamento

9

Leito

Convênio

1020 026



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 17/01/2019 11:25:46
<http://pjeb.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011711242838300000018181730>
Número do documento: 19011711242838300000018181730

Nº 18684167 - Pág. 1





SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Diagnóstico

Multiples features
of face.

Dr. Francisco Bautista Vazquez
~~CIRUGIA DE MAXILAR-FACIAL~~

Марк
Марк







SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Diagnóstico

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Paciente	Ivanilda Jússimina da Silva	Alojamento	9	Leito	Convênio
Data	Prescrição Médica		Horário		Evolução Médica
05/10/2017	① Diuretico pentox 500 mg EV ② SSF 0,91.400 ml EV ③ Discoderm 4 mg/1ml - hmpf EV b1Bn ④ Tizatil 30 mg , bmpf + AD, EV 14/12h ⑤ Zeposoma 3ml + AD EV 6/16h ⑥ Hidroxi nurox 4x00 dias ⑦ SSN + CCCG		17:00 17:00 17:00 17:00 17:00 17:00 17:00	17:00 17:00 17:00 17:00 17:00 17:00 17:00	# BME Paciente referente ao verificado auto imunobiológico, nega Vm ESR, se pa renta edema e hipertermia amarela. Limitação de abertura de boca, dor na palpação na regio de óbito
					Apurado procedimento cirúrgico
					 Dr. Alfredo Lopes Jr. CRM-SP 10.000 CRF-SP 10.000 CCRF-SP 10.000

MRC-1035



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 17/01/2019 11:25:46
<http://pj.e-justice.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011711242838300000018181730>
Número do documento: 19011711242838300000018181730

Núm. 18684167 - Pág. 5





SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Paciente José Luiz sexo M nascimento 1960 CEP 01300-000 Endereço Rua das Flores, 123 Bairro Centro Cidade São Paulo Estado São Paulo Telefone (11) 5555-1234 E-mail luiz@bol.com.br

Diagnóstico

Diagnostics

1. *W. G. Cawelti*, 1973
2. *J. D. T. Jones*, 1973

1003-305







GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

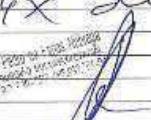
Paciente VAMLO QUONUM DE S/ ALOJ

lojamento

eito

Convênio

1

Data	Prescrição Médica	Horário	Evolução Médica
09-10 2017	<p>① Dieta blanda postope ② s-t-a-q-q-v-o-o-f-y EV 3 s-f-o-q-sans ADT 4) decubitus ev 6/6 5) diforadent. pmp AD & VAD 6) Dif. by S/N 7) 38-6-6.</p> <p>⑧ Higiene bucal: escovação flossing + Colutom 0.12% a 4x dia</p> 	<p>10 10 10 10 10 10 10</p>	<p>BMT</p> <p>Paciente a fratura edema de face - queixas de dor. Medicação analgésica co. Higiene bucal e dg vigia dia dia</p> <p>aguardando opinião médica de cirurgião</p> <p>Dr. Fábio M. Tadeu Viana Mestrado em Anestesiologia Mestrado em Medicina Intensiva Mestrado em Cirurgia Geral</p> 

MOD. 195



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 17/01/2019 11:25:46
<http://pj.e-justice.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011711242838300000018181730>
Número do documento: 19011711242838300000018181730

Núm. 18684167 - Pág. 9





SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Paciente	Nome do paciente da Silva	Alojamento	01	Leito	01	Convênio
Data	Prescrição Médica		Horário		Evolução Médica	
07/07/2017	<p>① Dext. Bequido 1000 ml f/6V alterna x 3^o</p> <p>② SG 5% 300 ml ✓</p> <p>③ Decadron 4mg EV 8/8hs (suspenso) ✓</p> <p>④ Ciprofex 2ml + 8ml AD EV</p> <p>⑤ Solubis Sime ✓ (v.o)</p> <p>⑥ SSIN + CC GL ✓</p> <p>⑦ Rins bucal e rectal profilógico</p> <p>+ Colutón 5% a 1x diariamente x 13 17 23 05</p>			#BMF	<p>Paciente no 5ºDIM, comentei que tudo o demais está Aparentemente bom - mas queixa de dificuldade de respiração. Ao exame físico apresenta imobilidade e limitação de abertura bucal.</p> <p>CD = Aguarda operação de cirurgia.</p>	

MAP 815



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 17/01/2019 11:25:46
<http://pj.e-justice.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011711242838300000018181730>
Número do documento: 19011711242838300000018181730

Núm. 18684167 - Pág. 11





GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Diagnóstico

~~FMT - SINR50 MBD +
MANI + NOG~~

Convenio

BUE Evolução Médica

Pcte 6 DFM, GGB
Aguanymo Crimino

ep. O letman
susp 15/01

Dr. André Vaijge Fernandes
Cirurgia e Traumatologia
Boca Maxila Facial
CRO-PE 1971



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 17/01/2019 11:25:46
<http://pjje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1901171124283830000018181730>
Número do documento: 1901171124283830000018181730

Núm. 18684167 - Pág. 13





GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Entered 57.00

Diagnóstico

fragaria x sinensis
var. parviflora Dc 0127-114
F1 HHA N.C.



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 17/01/2019 11:25:46
<http://pjje.tjpb.jus.br:80/pjje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1901171124283830000018181730>
Número do documento: 1901171124283830000018181730

Num. 18684167 - Pág. 15





SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Diagnóstico

say fofas de São Paulo apesar
+ das suas regras + não

*Bart. 92-10074
Pase 12/10/19*



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 17/01/2019 11:25:46
<http://pjje.tjpb.jus.br:80/pjje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1901171124283830000018181730>
Número do documento: 1901171124283830000018181730

Num. 18684167 - Pág. 17





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**

Nome do Paciente	Jairinho da Silva		Nº Prontuário	1517521
Data da Operação	12/01/17	Enf.	Leito	
Operador	Josuel Cavalcante		1º Auxiliar	
2º Auxiliar	3º Auxiliar		Instrumentador	
Anestesia	Geral			
Diagnóstico Pré-Operatório	Ente fibrofílgos no foco marginal bolhoso + Mandibular			
Tipo de Operação	Ressecção Cervicais + fixação			
Diagnóstico Pós-Operatório	Cervicos			
Relatório Imediato da Patologia	não houve			
Exame Radiológico no Ato	não houve			
Acidente Durante a Operação	não houve -			

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

Via de Acesso - Técnica e Técnica - Ligaduras - Drenagem - Sutura - Material Empregado - Aspecto Visceras

- Acesso intra e extra bucal;
- Envolvimento: Língua, Sustentáculo aponeurótico;
- Ressecção + fixação de 07 mandíbulas e 34 porções cartilaginosas;
- Extração;
- Cervicos

Dr. Josuel R. Cavalcante
CIRURGÃO TRAUMATOLOGISTA
BUCO MÁXICO FACIAL - CRM-669

Mod. 018

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO



RELATÓRIO DE OPERAÇÃO



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 17/01/2019 11:25:46
<http://pj.e.tjpj.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011711242838300000018181730>
Número do documento: 19011711242838300000018181730

Num. 18684167 - Pág. 20



Folha de Sala - Recuperação Pós Anestésica

Paciente: Ivanildo Ferreira Silva Idade: 36
Convênio: SUS Data: 12-10-12
Procedimento: Redução Cruenta + Fixação

Cirurgião: Dr. Jornel Auxiliar: Dr. Lano Anestesista: Dr. Mendes
Início: 07:00 Término: 09:40 Anestesia Geral

Assinatura Anestesista

Circulante

Relatório de Operação

MDR-102





TABELA DE ALDRETE E KROULIK MODIFICADA
(Critérios para altas da SRPA)

Critério para alta de sala de recuperação pós anestésico	Hora entrada	Hora saída
Nenhum Movimento = 0 Movimenta 2 membros = 1 Movimenta 4 membros = 2		
Apnéia = 0 Respiração Limitada, Dispneia = 1 Respiração profunda e tosse = 2		
PA + ou - 50% do nível pré-anestésico = 0 PA + ou - 20 a 40% do nível pré-anestésico = 1 PA + ou - 20% do nível pré-anestésico = 2		
Sat 02 < 90 com oxigênio = 0 Sat 02 > 90 com oxigênio = 1 Sat 02 > 92% sem oxigênio = 2		
Não responde ao chamado = 0 Despertado ao chamado = 1 Completamente acordado = 2		
TOTAL DE PONTOS:		



Assinatura do anestesista



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HUECG		HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES			ENFERMAGEM	LEITO	N-FRONTURO		
FOLHA DE ANESTESIA		Nome: <i>Juanito Jerônimo da Silva</i>				IDADE: <i>36</i>	SEXO: <i>M</i>	COB:	
DATA <i>12/10/2017</i>	PRESSÃO ARTERIAL	PULSO	RESPIRAÇÃO	TEMPERATURA	PELO	ALTURA			
TIPO SANGUÍNEO	HEMOCRITOS <i>424</i>	HEMOGLÓBINA <i>10,5 g/dL</i>	HEMOCOAGULOS <i>32%</i>	GLUCOSEMA	URINA	OUTROS			
	URINA								
AP RESPIRATÓRIO:					ASMA	BRONQUIITE			
AP CIRCULATÓRIO:					RITMO CARDIACANA				
AP DIGESTIVO			DENTES	PERIODON	AP. URINARIO				
ESTADOMENTAL			ATAXICOSE	CONTROLE DESS	ALERGIA	HYPOTENSORES			
DIAGNOSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: <i>Fratura múltipla de face</i>					ESTADO FÍSICO	REDO			
ANESTESIAS ANTERIORES									
MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA:					APLICADA:	Nº	EFETO:		
09-00 h									
AGENTES ANESTÉSICOS	0'						NOVAÇÃO		
							Salist	Exsor.	Tosses:
Liquidos						Laringo espasmo:	Centa:		
						Náuseas:	Vômitos:		
					Outras:	MANUTENÇÃO			
CIRUGIAS VP. ARTERIAL: O - PULSOS: O - RESPIRAÇÃO AX - ANESTÉSIA: O - OPERAÇÃO	250						@ Cefazolina 2g		
	240						@ Tilmel 10 mg		
230						@ Ropora 2g			
220						@ Hancetoxin 4mg			
210						@ Propofol 1 ampola			
200						@ T			
190	VVV					ANESTESIA SATISFACTORIA: Sim _____ Nao _____			
180						Nao por que: _____			
170						DESPERTAR			
160						Reflexos na SO: _____			
150						Obeir:	Co:	Excl:	
140						Náuseas:	Vômitos:		
130						Outros:			
120						Comida:			
110						Para o Lado: Sim _____ Nao _____			
100						CONDICÕES:			
SÍMBOLOS E ANOTAÇÕES									
POSIÇÃO:	<i>Re DOR</i>								
AGENTES	<i>Fentanil 1ml + Fraca ampola + Propofol 1ampola + Jecrone 1ml</i>								
TECNICA	<i>Mortesia geral</i>					CÁNULAS			
OPERAÇÃO	<i>Rectigão Buusta + Fixação</i>								
CHURRASCO	<i>Dr Tonel</i>								
ANESTESISTA	<i>Dr. Wonderley</i>								
OBSEVAÇÕES									
ANOTAR NO VERSO AS COMPLICAÇÕES PRÉ-OPERATÓRIAS E POS-OPERATÓRIAS:							PERDA SANGUÍNEA:		

FOLHA DE ANESTESIA - SRPJ

NOTA DE SALA - CIRURGIA GERAL

2025 RELEASE UNDER E.O. 14176

- | | | | |
|---|---------------------------|---|---------------------|
| ✓ | Desmoldador de Piso | ✓ | Foco Auxiliar |
| ✓ | Serra | ✓ | Electrocauleto |
| ✓ | Deslizador | ✓ | Osciprógrafo |
| ✓ | Foco 100W 6500 | ✓ | Cardiômetro |
| ✓ | Fronteira | ✓ | Perfureira Elétrica |

CÍRCULANTE RESPONSÁVEL



... 20 30
Lungworm 10

10
10

15
1000
1000
1000

१८६
१८७
१८८
१८९





A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 02.977.362/0001-62 - INSC. ESTADUAL: 16.123.801-7

Rua João Quirino, 548 - Catolé - Campina Grande - Paraíba - CEP: 58410-370 - acimplantes@outlook.com.br

Fones: 83 3337 3628 / 3337 6573 - **Fax:** 83 3337 3510 - **TeleVendas:** 0800 281 7161

Paciente: Ivanildo f. da Silva Data da Cirurgia: 12/10/17
Hospital: Emergência e trauma Prontuário: 1517521
Médico: Dr. Irmuel Convênio: SUS
Procedimento: Fratura Multipartida

Controle Cirúrgico

300-500 words

Butte

Silvana

Dr. Josuel R. Cavalcante
CIRURGÃO E TRAUMATOLOGISTA
RUCO MAXILLO FACIAL - CRO - 619



A COSTA COMERCIAL MARCOS DE MONTEIRO LIMA



Contrato Clínico

Nome:	INACIO BRUNO SARMENTO	Nascimento:	17/01/2019	Sexo:	M	CPF:	19011711244159700000018181736	RG:	443-940	Órgão:	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	Endereço:	Rua das Flores, 1000 - Centro - CEP: 58050-000 - João Pessoa - PB	Cidade:	João Pessoa	UF:	PB	CEP:	58050-000	Estado:	Paraíba	País:	Brasil	Sexo:	M	RG:	443-940	Órgão:	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	Endereço:	Rua das Flores, 1000 - Centro - CEP: 58050-000 - João Pessoa - PB	Cidade:	João Pessoa	UF:	PB	CEP:	58050-000	Estado:	Paraíba	País:	Brasil
Nome:	INACIO BRUNO SARMENTO	Nascimento:	17/01/2019	Sexo:	M	CPF:	19011711244159700000018181736	RG:	443-940	Órgão:	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	Endereço:	Rua das Flores, 1000 - Centro - CEP: 58050-000 - João Pessoa - PB	Cidade:	João Pessoa	UF:	PB	CEP:	58050-000	Estado:	Paraíba	País:	Brasil	Sexo:	M	RG:	443-940	Órgão:	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	Endereço:	Rua das Flores, 1000 - Centro - CEP: 58050-000 - João Pessoa - PB	Cidade:	João Pessoa	UF:	PB	CEP:	58050-000	Estado:	Paraíba	País:	Brasil
Nome:	INACIO BRUNO SARMENTO	Nascimento:	17/01/2019	Sexo:	M	CPF:	19011711244159700000018181736	RG:	443-940	Órgão:	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	Endereço:	Rua das Flores, 1000 - Centro - CEP: 58050-000 - João Pessoa - PB	Cidade:	João Pessoa	UF:	PB	CEP:	58050-000	Estado:	Paraíba	País:	Brasil	Sexo:	M	RG:	443-940	Órgão:	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	Endereço:	Rua das Flores, 1000 - Centro - CEP: 58050-000 - João Pessoa - PB	Cidade:	João Pessoa	UF:	PB	CEP:	58050-000	Estado:	Paraíba	País:	Brasil
Nome:	INACIO BRUNO SARMENTO	Nascimento:	17/01/2019	Sexo:	M	CPF:	19011711244159700000018181736	RG:	443-940	Órgão:	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	Endereço:	Rua das Flores, 1000 - Centro - CEP: 58050-000 - João Pessoa - PB	Cidade:	João Pessoa	UF:	PB	CEP:	58050-000	Estado:	Paraíba	País:	Brasil	Sexo:	M	RG:	443-940	Órgão:	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	Endereço:	Rua das Flores, 1000 - Centro - CEP: 58050-000 - João Pessoa - PB	Cidade:	João Pessoa	UF:	PB	CEP:	58050-000	Estado:	Paraíba	País:	Brasil
Nome:	INACIO BRUNO SARMENTO	Nascimento:	17/01/2019	Sexo:	M	CPF:	19011711244159700000018181736	RG:	443-940	Órgão:	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	Endereço:	Rua das Flores, 1000 - Centro - CEP: 58050-000 - João Pessoa - PB	Cidade:	João Pessoa	UF:	PB	CEP:	58050-000	Estado:	Paraíba	País:	Brasil	Sexo:	M	RG:	443-940	Órgão:	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	Endereço:	Rua das Flores, 1000 - Centro - CEP: 58050-000 - João Pessoa - PB	Cidade:	João Pessoa	UF:	PB	CEP:	58050-000	Estado:	Paraíba	País:	Brasil

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA DA SAÚDE
Bragança, PB - CEP: 58050-000



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 17/01/2019 11:25:50
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011711244159700000018181736>
Número do documento: 19011711244159700000018181736

Num. 18684173 - Pág. 7



GOVERNO
DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Diagnóstico

*Pel trato. Moltas no
face*

Paciente	Alojamento	Leito	Convênio
<i>Ivanildo Júnior</i>		11	
Data	Prescrição Médica	Horário	Evolução Médica
17/10/17	<i>2 Dretta corpora fo- braiva.</i>		<i>Papireto submetida a regrava de fraturas nasais na face e de ossos orbitários e mandibular. Reduziu fracturas + fixadores com 07 undíguas e 31 parafusos cerclais. Sobrada flx. forte WATER + AD. forte</i>
17/10/17	<i>3) óssea tabizada diferença 1 FA ev 16 h, t,</i>	10	
	<i>2) óssea 4 g ev 8/11</i>	08:00	
	<i>3) óssea 4 g ev</i>	10	
	<i>4) óssea 4 g ev</i>	10	
	<i>Dr. José R. Cavalcante CIRURGÃO E TRAUMATOLOGISTA BUCA MAXILO FACIAL - CRO-669</i>		<i>Dr. José R. Cavalcante CIRURGÃO E TRAUMATOLOGISTA BUCA MAXILO FACIAL - CRO-669</i>
13/10/17	<i>Alfa hospitalar, esperado</i>		
10/10/17	<i>volto no lo</i>		
17/10/17	<i>Dr. José R. Cavalcante CIRURGÃO E TRAUMATOLOGISTA BUCA MAXILO FACIAL - CRO-669</i>		

VOD-035







ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE TRAUMAS DOM LUIS
GONZAGA FERNANDES
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS



SUS
Sistema
Único
de
Saúde

Sra(a): **IVANILDO JERONIMO DA SILVA** Protocolo: **0000362829** RG: **NÃO INFORMADO**
 Dr(a): **DR SERGIO CHARIFKER RIBEIRO MARTINS** Data: **11-10-2017 17:18** Origem: **CLÍNICA NEURO-BUCO**
 Convênio: **HOSPITAL DE TRAUMAS D. LUIZ G. FERNANDES** Idade: **36 anos** Destino: **ENP 01 - E.MI**

HEMOGRAMA

[DATA DA COLETA: 11/10/2017 17:48]

Resultados

Valores de Referência

SÉRIE VERMELHA

Eritrocitos.....	4.6 milhões/mm ³	4,2 a 5,8 milhões/mm ³
Hemoglobina.....	11,1 g/dL	11,5 a 16,5 g/dL
Hematócrito.....	33 %	40,0 a 52,5 %
V.C.M.....	72 fL	72,0 a 92,0 fL
H.C.M.....	24 pg	17,0 a 31,0 pg
C.H.C.M.....	33 g/dL	27,8 a 36,0 g/dL

SÉRIE BRANCA

Leucócitos.....	8.700 /mm ³ (%)	5.000 a 10.000 /mm ³ (/mm ³)
Neutrófilos.....		
Promielócitos.....	0	0
Mielócitos.....	0	0
Metamielócitos.....	0	0
Bastonetes.....	3,0	261
Segmentados.....	81,0	7.047 42 a 70 % - 1.500 a 9.500 /mm ³
Eosinófilos.....	0	0 0,5 a 5,0 % - até 500 /mm ³
Bastófilos.....	0	0 0 a 2,0 % - até 100 /mm ³
Linfócitos.....		
Típicos.....	15,0	1.305 20 a 45 % - 1.000 a 3.000 /mm ³
Atípicos.....	0	0
Monócitos.....	1,0	87 2,0 a 10 % - até 1.000 /mm ³
CONTAGEM DE PLAQUEIRAS.....	212.000/mm ³	140.000 a 400.000/mm ³

OBSERVAÇÕES..... Contagens repetidas e confirmadas.

Geraldo R. Fonseca Neto
Biomédico
CRBM 5010



PNCQ
 Programa Nacional
 de Controle de Qualidade



GOVERNO
DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE TRAUMAS DOM LUIS
GONZAGA FERNANDES
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS



SUS
Sistema
Único
de
Saúde

Sr(a): IVANILDO JERONIMO DA SILVA
Dr(a): DR.SÉRGIO CHARIFKER RIBERO MARTINS
Convênio: HOSPITAL DE TRAUMAS D. LUIZ G. FERNANDES

Protocolo: 0000362829
Data: 11/10/2017 17:18
Idade: 36 anos

RG: NÃO INFORMADO
Origem: CLÍNICA NEURO-BUCO
Destino: ENE BL-L-N

GLICOSE (JEJUM)..... 96 mg/dl

Resultados anteriores: 06/10/17: 110 - 06/10/17: 119

DATA DA COLETA: 11/10/2017 17:48

Material: Plasma

Método: Autoanálise DM 200 KIREEF

Valores de referência:
Pla-Laranja: 99 a 126 mg/dl - Glicose..... 96 a 100 mg/dl;
Verde..... 10 a 40 mg/dl - Acúm total..... 160 a 190 mg/dl;
Lila S-diátesis: 40 a 60 mg/dl - AC glicose ósmico: 90 a 110 mg/dl;
NOVA CATEGORIA - Glicose alterada do jejun..... 110 a 125 mg/dl;
Glicose Melittina: Maior ou igual que 126 mg/dl;
NOTA: Xeres anterior seguiu a nova classificação para Diabetes Mellitus da Associação Americana de Diabétos - Edição 1997, e
se os resultados devem ser confirmados com uma nova coleta.

Geraldo R. Fonseca Neto
Biomédico
CRBM 5010

Emissão: 11/10/2017 17:35 - Pefino - pg 3





CLINICA MEDICA DANTAS E CASTRO LTDA – ME
RUA GETULIO CAVALCANTE 250 – LIBERDADE – CAMPINA GRANDE – PB
CEP 58.414-245 – TELEFONE 83 – 3322 3229
CNPJ nº 23.364.824/0001-46

LAUDO MÉDICO

Atesto para fins de perícia médica que a paciente IVANILDO JERONIMO DA SILVA, compareceu a Policlínica Vitoria, apresentando Prontuário Médica e Boletim de Ocorrência, queixando que foi vítima de acidente automobilístico, fato ocorrido em 03 de Outubro de 2017, na BR que dá acesso a cidade de Monteiro/PB, sendo o mesmo socorrido para o hospital de trauma de Campina Grande/PB, sofrendo fratura múltiplas da face, sendo o mesmo submetido a cirurgia de osteossíntese, com placas e parafusos, no momento o paciente evolui com sequelas definitivas de aproximadamente 50% (cinquenta por cento) de fratura de face. Apresentando redução laborativa para as atividades de agricultor, visto apresenta fistula em região palatina, como também, dor em região maxilar.

CID: S 02.9

Dr. Otávio Alves Jr.
Ortopedista / Traumatologista
CRM-PB #103

Campina Grande – Pb, 31 de Novembro de 2018.

POLICLÍNICA
VITÓRIA
Saúde com Qualidade e Respeito



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 17/01/2019 11:25:53
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011711245250900000018181740>
Número do documento: 19011711245250900000018181740

Num. 18684177 - Pág. 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA REGIONAL MONTEIRO



Nº DE ORDEM:92/2017

Em resposta ao Requerimento do Atendimento prestado pela equipe do SAMU 192 o Sr.(a): IVANILDO JERÔNIMO DA SILVA, Inscrito(a) no RG: 2680464 SSP/PB, CPF: 042.452.514-33, nascido em 07/01/1981, passamos a informar o que segue:

ID da Ocorrência: 79

Equipe	Central de Regulação Médica: Médico Regulador: Dr. Napoleão			
Plantonista	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica (TARM): Rommel Rádio Operador (RO): Tiago			
USA - 01	Tempo Resposta: 6min. Saida da Base: 18h 13 min. Chegada no local: 18h 18 min. Chegada no Hospital: 18 h 28 min.			
Médico: Napoleão Enfermeiro: Maiza Condutor Socorrista: Alfredo				
USB (UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO) USA (UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO)	(HRSF) HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA.			
Data: 03/10/2017	Hora: 18hs12min	Idade: 36anos	Sexo: F() M (X)	Nº de Vítimas no local:
Local da Ocorrência: Sítio do Meio				
Bairro:-	Cidade: Monteiro - PB	Apóio no Local:-		

*TEMPO RESPOSTA: É O TEMPO GASTO DESDE A SOLICITAÇÃO ATÉ A CHEGADA NO LOCAL DA OCORRÊNCIA.

Tipo de Agravo (Natureza da Ocorrência)

Trauma (X) Clínico() Gineco-Obstétrico() Psiquiátrico ()	Outro:
---	--------

Resumo da ocorrência:

Paciente vítima de colisão moto x moto, encontrado sentado, sem capacete, consciente, orientado, apresentando ferimento cortante em região da cavidade oral. Realizado imobilização conforme protocolo de trauma, acesso venoso periférico com 500 ml soro Ringer lactato e encaminhamento ao Hospital Regional Santa Filomena para continuidade do atendimento.

Cláudia M. A. Teixeira
Cláudia Maria Alves Teixeira
Coordenador Geral do SAMU Regional Monteiro

Assinatura do Recebedor: *Ivanildo Jerônimo da Silva,*





GOVERNO DO ESTADO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
14ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE

Rua Maria Salete de Almeida Nunes, nº 67 - Centro - MONTEIRO - PB - 58500-000 - (83) 3351-2147

OCORRÊNCIA Nº 001236/17

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

CERTIFICO, em razão do meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os Registros de Ocorrências Policiais deste Órgão, encontrei a Ocorrência de Nº 001236/17 registrada em 14/12/2017, que passo a transcrever na íntegra: Aos quatoze dias do mês de dezembro do ano de 2017, nesta cidade de MONTEIRO - PB, estado da Paraíba no Cartório de Registro de Ocorrência da DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MONTEIRO/PB, quando encontrava-se presente o Bel. GILSON DUARTE ROSAS FILHO, Delegado de Polícia, comigo Escrivão do seu cargo, ao final assinado e declarado, ai, por volta das 10:10 horas, compareceu o Sr. IVANILDO JERONIMO DA SILVA, com 36 anos de idade, filho de HELENO JERONIMO DA SILVA e SEVERINA ANANIAS DA SILVA, de nacionalidade BRASILEIRA, natural de CAMALAÚ - PB, Solteiro, escolaridade Fundamental Completo, profissão AGRICULTOR, portador da Cédula de Identidade Nº 2680464, expedido pela SSP-PB, com C.P.F. de Nº 04245251433, residindo à rua SITIO SANTA CATARINA, bairro ZONA RURAL, na cidade de MONTEIRO - PB - PB.

Declarou que:

Informa o declarante que no dia 03/10/2017, por volta das 18:12 horas, conduzia uma motocicleta na BR-412, quando nas proximidades do Parque Jose Galvão, Sítio do Meio, neste município, colidiu frontalmente com outra moto que vinha e sentido contrário e atravessou na contramão, não tendo como o declarante evitar o acidente; Que, devido a colisão entre as motos, declarante caiu da moto e bateu com o rosto no chão; Que, foi socorrido pelo SAMU ocorrência ID 79, para o Hospital Regional Santa Filomena, onde recebeu os primeiros socorros e foi encaminhado para o Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande/PB; Que, no Hospital do Trauma recebeu atendimento médico e ficou internado do dia 03/10/2017 ao dia 13/10/2017, neste intervalo realizou uma cirurgia na face, tendo como diagnóstico "Fraturas Múltiplas na Face"; Que, não é habilitado para conduzir motocicletas; Que, a motocicleta envolvida no acidente a qual o declarante conduzia é da marca Honda/NXR 150 Bros, ano/mod. 2005/2006, cor preta, placa KGS-5251/PE, chassi 9C2KD03206R005931, licenciada em nome de Ednaldo Ferreira de Lima; Que, registra esta ocorrência para requerer o Seguro DPVAT. Nada mais havendo a tratar, ciente o declarante das implicações legais contidas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lido e achado conforme, expeço a presente certidão. O referido é verdade e dou FÉ.

MONTEIRO - PB, Quinta-feira, 23 de Agosto de 2018

IVANILDO JERONIMO DA SILVA

Declarante

LIDIO BEZERRA DE FREITAS

Escrivão



[SINISTRO 3180341899 - Resultado de consulta por beneficiário](#)

PAGUE SEGURO



Como Pagar
Consulta a Pagamentos Efetuados

ACOMPANHE O PROCESSO



Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização.

SINISTRO 3180341899 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA IVANILDO JERONIMO DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO IVANILDO JERONIMO DA SILVA

CPF/CNPJ: 04245251433

Posição em 17-01-2019 10:29:50

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento. O valor abaixo será creditado na conta que você indicou no formulário de autorização de pagamento. O prazo para o banco confirmar o pagamento é de até 5 dias úteis. Caso não identifique o valor em sua conta após esse período, volte a consultar o processo aqui no site.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
17/12/2018	R\$ 3.375,00	R\$ 0,00	R\$ 3.375,00

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
30/11/2018	Interrupção de Prazo	
02/10/2018	Exigência Documental	
28/07/2018	Exigência Documental	
28/07/2018	Aviso de Sinistro	



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 17/01/2019 11:25:58
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011711250113200000018181745>
Número do documento: 19011711250113200000018181745

Num. 18684182 - Pág. 3



**Poder Judiciário da Paraíba
1ª Vara Mista de Monteiro**

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0800040-47.2019.8.15.0241

DECISÃO

Vistos etc.

Recebo a inicial.

Defiro a **gratuidade da justiça**, nos termos do art. 99, § 3º, do NCPC.

Designe-se **audiência de conciliação**(NCPC, art. 334) para realizar-se na Sala de Audiências desta Comarca.

Fica a parte autora **intimadana** pessoa de seu advogado (NCPC, art. 334, § 3º).

Cite-se e intime-se a parte ré (NCPC, art. 334, e art. 246).

Ficam as partes cientes de que o comparecimento, acompanhado de advogados, é obrigatório e que a ausência injustificada caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça a ser sancionado com multa (NCPC, art. 334, § 8º). As partes, no entanto, podem constituir representantes por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir (NCPC, art. 334, § 10).

Em não havendo autocomposição, o prazo para contestação, de 15 (quinze) dias (NCPC, art. 335, caput), terá início a partir da audiência ou, se o caso, da última sessão de conciliação (NCPC, art. 335, I).

Se a parte ré não ofertar contestação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (NCPC, art. 344), salvo as exceções previstas no art. 345 do NCPC.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.



Assinado eletronicamente por: NILSON DIAS DE ASSIS NETO - 29/03/2019 12:51:26
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19032912512581900000019491248>
Número do documento: 19032912512581900000019491248

Num. 20035292 - Pág. 1

Monteiro– PB, 29/03/19.

Nilson Dias de Assis Neto

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: NILSON DIAS DE ASSIS NETO - 29/03/2019 12:51:26
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19032912512581900000019491248>
Número do documento: 19032912512581900000019491248

Num. 20035292 - Pág. 2

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE MONTEIRO
Juízo do(a) 1ª Vara Mista de Monteiro
Rua Abelardo Pereira dos Santos, S/N, Centro, MONTEIRO - PB - CEP: 58500-000
Tel.: () ; e-mail:
Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Nº	DO	PROCESSO:	0800040-47.2019.8.15.0241
CLASSE	DO	PROCESSO:	COMUM
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]			
AUTOR:	IVANILDO	JERONIMO	DA SILVA
RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.			

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a).NILSON DIAS DE ASSIS NETO, MM Juiz(a) de Direito deste 1ª Vara Mista de Monteiro, **fica(m) a(s) parte(s) AUTOR: IVANILDO JERONIMO DA SILVA, através de seu(s) advogado(s) cadastrado(s) no PJE, abaixo indicado(s), INTIMADA(s)** para comparecer(em) neste juízo, no endereço supra, à AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada: **Tipo: Conciliação Sala: sala de audiências da 1ª Vara Data: 20/11/2019 Hora: 10:30 h**

Fica a parte autora intimada na pessoa de seu advogado (NCPC, art. 334, § 3º)

Ficam as partes cientes de que o comparecimento, acompanhado de advogados, é obrigatório e que a ausência injustificada caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça a ser sancionado com multa (NCPC, art. 334, § 8º). As partes, no entanto, podem constituir representantes por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir (NCPC, art. 334, § 10).

Por fim, fica(m) a(s) parte(s) **INTIMADA(s)** para, até a data da audiência, juntar aos autos toda documentação eventualmente ausente no momento da distribuição, em conformidade com a petição inicial, sob pena de extinção e arquivamento do feito ou redistribuição para unidade competente, tudo com base na legislação vigente, Arts. 320, 321 c/c Art. 485, inciso I do CPC, Art. 8º da Lei 9.099/95, Resolução 55/2012/TJPB e Lei Complementar 96/2010-LOJE. Documentação necessária, conforme o caso: comprovante de residência em nome próprio, RG, CPF, procuração advocatícia, ata de eleição do síndico, estatuto/regimento condominial, comprovante para fins de enquadramento da empresa nas situações do Art. 8 da Lei 9.099/95, etc.

Advogado do(a) AUTOR: INACIO BRUNO SARMENTO - PB21472

De ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito, **ficam a(s) parte(s) e seu(s) advogado(s) ADVERTIDOS** que a presente intimação foi encaminhada, **via sistema**, exclusivamente ao(s) advogado(s) que se encontrava(m), no momento da expedição, devidamente cadastrado(s) e validado(s) no PJe/TJPB, conforme disposto na Lei Federal nº 11.419/2006. **Observação:** A eventual ausência de credenciamento resulta na intimação automática apenas do(s) advogado(s) habilitado(s) que esteja(m) devidamente cadastrado(s) e validado(s) no sistema PJe do TJPB, uma vez que a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico somente é admitida mediante uso de assinatura eletrônica, sendo, portanto, obrigatório o credenciamento prévio no Poder Judiciário, conforme arts. 2º, 5º e 9º da Lei 11.419/2006 c/c art. 7º da Resolução 185/2013/CNJ.

MONTEIRO-PB, em 19 de setembro de 2019

De ordem, ALEXSANDRA DE FATIMA CHAVES
Chefe de Cartório



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE MONTEIRO
Juízo do(a) 1ª Vara Mista de Monteiro
Rua Abelardo Pereira dos Santos, S/N, Centro, MONTEIRO - PB - CEP: 58500-000
Tel.: () ; e-mail:
Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0800040-47.2019.8.15.0241

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

AUTOR: IVANILDO JERONIMO DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Endereço: Edifício Citibank **, 16 andar, Rua da Assembléia 100, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-904

Prezado(a) Senhor(a),

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a). NILSON DIAS DE ASSIS NETO, MM Juiz(a) de Direito deste 1^a Vara Mista de Monteiro, venho, por meio desta, CITAR a parte RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., através de seu representante legal, conforme o caso, por todos os atos do processo acima mencionado, ficando INTIMADA para comparecer neste juízo, no endereço supra, à AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada: **Tipo: Conciliação Sala: sala de audiências da 1^a Vara Data: 20/11/2019 Hora: 10:30 h.**

Ficam as partes cientes de que o comparecimento, acompanhado de advogados, é obrigatório e que a ausência injustificada caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça a ser sancionado com multa (NCPC, art. 334, § 8º). As partes, no entanto, podem constituir representantes por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir (NCPC, art. 334, § 10). Em não havendo autocomposição, o prazo para contestação, de 15 (quinze) dias (NCPC, art. 335, caput), terá início a partir da audiência ou, se o caso, da última sessão de conciliação (NCPC, art. 335, I). Se a parte ré não ofertar contestação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (NCPC, art. 344), salvo as exceções previstas no art. 345 do NCPC.

MONTEIRO-PB, em 19 de setembro de 2019
De ordem, ALEXSANDRA DE FATIMA CHAVES
Chefe de Cartório

PARA VISUALIZAR A INICIAL E DOCUMENTOS ACESSE O LINK: <https://pje.tjpj.pj.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" a CHAVE DE ACESSO respectiva, conforme relação abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	19011711253390700000018181572
Petição Inicial	Outros Documentos	19011711204536000000018181606
Procuração	Procuração	19011711221676700000018181650
Doc. Pessoais e Comp. de Residência	Documento de Identificação	19011711234174900000018181703
Doc. Médica 1	Outros Documentos	19011711242838300000018181730



Assinado eletronicamente por: ALEXSANDRA DE FATIMA CHAVES - 19/09/2019 08:19:52
[http://pje.tjpj.pj.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091908195237600000023773510](https://pje.tjpj.pj.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091908195237600000023773510)
Número do documento: 19091908195237600000023773510

Num. 24557892 - Pág. 1

Doc. Médica 2	Outros Documentos	19011711244159700000018181736
Laudo Médico	Outros Documentos	19011711245250900000018181740
SAMU, BO e Comp. de Pag. Administrativo-otimizado 1	Outros Documentos	19011711250113200000018181745
Despacho	Despacho	19032912512581900000019491248



Assinado eletronicamente por: ALEXSANDRA DE FATIMA CHAVES - 19/09/2019 08:19:52
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091908195237600000023773510>
Número do documento: 19091908195237600000023773510

Num. 24557892 - Pág. 2